

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 002/2024
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 023/2023
PROCESSO N.º 726/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA por intermédio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução N.º 433/2024 - SGP, de 16 de fevereiro de 2024, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, vasilhame para água vazia, tipo garrafão, capacidade de 20 litros e fornecimento de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P-13 (Botijão de 13kg), para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima-ALE/RR e demais Unidades Administrativas tanto na Capital, quanto no Interior.** Empresa vencedora: **CABURAI GÁS E CONSTRUÇÃO LTDA.** (CNPJ: 19.045.028/0001-73), vencedora dos Lote 01, com valor total de R\$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais) e Lote 02, com o valor total de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Boa Vista, 21 de fevereiro de 2024.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
 Superintendente de Compras
 Mat. 25.575
 (Resolução N.º. 433/2024-SGP)

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

ALTOALEGRE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, PROCESSO Nº 040/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE. (CONVÊNIO Nº 928009/2022/OPCN). A prefeitura municipal de Alto Alegre/RR através da comissão permanente de licitação, divulga o resultado de habilitação referente a licitação acima supracitada, informando a **HABILITAÇÃO** da empresa: **N.R. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.134.248/0001-94**, por ter atendido as exigências editalícias referente ao item VI e **INABILITAR** as empresas: **CONSTRUNORT CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 84.481.340/0001-71** e **ENGENMAX CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.589.982/0001-48**, por deixarem de atender as exigências editalícias referente ao item VI. Informa ainda a desistência da **HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 15.631.381/0001-84**, conforme documentos anexados aos autos. Na oportunidade abre-se os prazos para eventuais recursos em obediência ao inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Alto Alegre/RR, 02 de fevereiro de 2024.

LUIS VIEIRA BARBOSA
 Presidente CPL/PMMA

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
 AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023-CPL - PROCESSO Nº 074/2023-SMOSP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de IMPLANTAÇÃO de ESTRADA VICINAL no MUNICÍPIO de BONFIM, TRECHO da COMUNIDADE do MARUPÁ X WAPUM, no MUNICÍPIO de BONFIM/RR

A CPL torna público que após julgamento do recurso impetrado pela empresa **JB SERVIÇOS LTDA**, resolveu manter a decisão anterior de INABILITAR a empresa: **JB SERVIÇOS LTDA**, por deixar de atender na íntegra as exigências prevista no edital e consequente manter HABILITADA a empresa **EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, por atender as exigências previstas do Edital. Decisão devidamente ratificada pela autoridade superior na forma do art. 109, § 4º da Lei 8.666/1993. Dessa forma, a reunião para abertura dos envelopes de proposta de preços da empresa habilitada será realizada no dia **23/02/2024 às 08h00min (horário de local)** na Sala da CPL. Informamos, ainda, que o inteiro teor do Julgamento dos Recursos Administrativo encontra-se disponível acostada nos autos a disposição dos interessados.

Bonfim/RR 21 de fevereiro de 2024
 Cirilo Francis de King e Campos Junior
 Presidente da CPL

CAER
 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
 Superintendência de Licitação e Contratos
 Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2022
PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 002/2023
OBJETO: Eventual aquisição de 84.000 kg de carbonato de sódio.
CONTRATADA: HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.223.934/0001-71
VALOR: R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.
REPRESENTANTE DA CAER: James da Silva Serrador
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Kira Hanna Rodrigues Leão
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2024

Igor Miana Caiafa
 Coordenador de Contratos – COC

CAER
 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
 Superintendência de Licitação e Contratos
 Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2023
PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 022/2023
OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) kg de polímero aniônico.
CONTRATADA: HANNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.223.934/0001-71
VALOR: R\$ 65.385,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitação e Contratos - RILC da CAER, aplicando subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.
REPRESENTANTE DA CAER: James da Silva Serrador
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Kira Hanna Rodrigues Leão
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2024

Igor Miana Caiafa
 Coordenador de Contratos – COC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR DE BOA VISTA E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA COMPLEMENTAR.

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (EMHUR), no uso de suas atribuições legais, consoante com art. 40, parágrafo 4, inciso I do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001) torna público que realizará uma audiência pública em formato híbrido - presencial e com transmissão on-line na plataforma Youtube, no perfil da Prefeitura de Boa Vista. A Audiência Pública terá por objetivo apresentação e discussão com os participantes do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor de Boa Vista e Legislação Urbanística Complementar.

- Data da Audiência Pública: dia 06 de março de 2024, com início às 18h30;
- Local: Praça Fabio Marques Paracat, localizada na Av. Cap. Ene Garcês - São Francisco, Boa Vista - RR
- Público-alvo: População de Boa Vista e associações representativas da sociedade civil.
- Formato:

Tipo de Participação	Forma de intervenção
Presencial, Praça Fabio Marques Paracat, localizada na Av. Cap. Ene Garcês - São Francisco, Boa Vista - RR	Oral Escrita
Virtual, no Youtube	Escrita, no chat do Youtube

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo Youtube da Prefeitura (<https://www.youtube.com/user/Prefeitura-de-Boa-Vista>), gravada e permanecerá posteriormente disponível para consulta. Os documentos relativos aos anteprojetos de lei, Produtos 11 e 12, estão disponíveis para consulta dos interessados na área da revisão do Plano Diretor no site da Prefeitura Municipal de Boa Vista: <https://boavista.rr.gov.br/plano-diretor/producao>. Informações e dúvidas poderão ser encaminhadas através do e-mail: emhur@boavista.rr.gov.br. Além dos documentos diretamente objeto da Audiência Pública, podem ser encontradas no site outras informações relativas ao processo de revisão do Plano Diretor.

Boa Vista - RR, 20 de fevereiro de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
 Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR

SEIGRR - 11715593 - Síntese de Ata

Governo do Estado de Roraima
 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SÍNTESE DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2023

O pregoeiro da Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - COSLIC/ATER torna público os preços registrados no pregão supracitado, oriundo do processo nº 18303.001251/2023.67, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de banheiros químicos, tendo como participante o órgão originário, conforme fornecedor e valor unitários, em Real (R\$), discriminados a seguir: ARP nº 01 – empresa STARIMX SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 32.658.628/0001-75; item 01 – R\$ 250,00 no total de R\$ 200.000,00; item 02 – R\$ 300,00 no total de 90.000,00; perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Código da UASG nº 929331.**

Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
DIEGO ANTÔNIO TEIXEIRA
 Pregoeiro da COSLIC/ATER
 PORTARIA Nº 408/ATER-PRES/GAB/PUB, 07/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Antonio Teixeira, Agente de Contratação**, em 19/02/2024, às 13:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11715593 e o código CRC 7A11864C.

18303.001251/2023.67 11715593v11

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 003/2024. Dispensa: 003/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA/SEMAS Contratada: 51.302.805 ADEVANIA SOUZA DOS ANJOS CNPJ:51.302.805/0001-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATE, PARA DISTRIBUIÇÃO EM COMEMORAÇÃO A PÁSCOA. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência Aprovado Fonte de Recursos RP.

Iracema-RR, 21 de fevereiro de 2024.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
 PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

MUNICÍPIO DE NORMANDIA
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – CPL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2023 – SMAS. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".
 Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
S&S EMPREENDEIMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 41.303.382/0001-00.	R\$ 112.116,01	R\$ 113.124,84	HOMOLOGADA/ADJUDICADA

Empresa Vencedora: S&S EMPREENDEIMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 41.303.382/0001-00.
 Valor para contratação: R\$ 112.116,01 (Cento e doze mil, cento e dezesseis reais e um centavo).
 Estando a mesma devidamente Adjudicada e Homologada pela autoridade superior.
 Normandia-RR, 09 de Fevereiro de 2024.
 Wenston Paulino Berto Raposo
 PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

MUNICÍPIO DE NORMANDIA
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – CPL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2023 – SMAS. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".
 Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
S&S EMPREENDEIMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 41.303.382/0001-00.	R\$ 112.116,01	R\$ 113.124,84	HOMOLOGADA/ADJUDICADA

Empresa Vencedora: S&S EMPREENDEIMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 41.303.382/0001-00.
 Valor para contratação: R\$ 112.116,01 (Cento e doze mil, cento e dezesseis reais e um centavo).
 Estando a mesma devidamente Adjudicada e Homologada pela autoridade superior.
 Normandia-RR, 09 de Fevereiro de 2024.
 Wenston Paulino Berto Raposo
 PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

MUNICÍPIO DE NORMANDIA
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023 – CPL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023 – SMISF. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO-FIO, SARJETA E PISO TÁTIL EM RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR".
 Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ: 08.828.271/0001-41.	R\$ 786.767,32	R\$ 791.456,72	HOMOLOGADA/ADJUDICADA

Empresa Vencedora: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ: 08.828.271/0001-41.
 Valor para contratação: R\$ 786.767,32 (Setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).
 Estando a mesma devidamente Adjudicada e Homologada pela autoridade superior.
 Normandia-RR, 09 de Fevereiro de 2024.
 Wenston Paulino Berto Raposo
 PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
 TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

MUNICÍPIO DE NORMANDIA
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023 – CPL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023 – SMISF. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO-FIO, SARJETA E PISO TÁTIL EM RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR".
 Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ: 08.828.271/0001-41.	R\$ 786.767,32	R\$ 791.456,72	HOMOLOGADA/ADJUDICADA

Empresa Vencedora: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ: 08.828.271/0001-41.
 Valor para contratação: R\$ 786.767,32 (Setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).
 Estando a mesma devidamente Adjudicada e Homologada pela autoridade superior.
 Normandia-RR, 09 de Fevereiro de 2024.
 Wenston Paulino Berto Raposo
 PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA

SINDACSE

ERRATA

Errata de Edital de convocação do SINDACSE-RR, que circulou no Jornal Folha de Boa Vista nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ: convocar todos os ACS e ACE do Município de Caracará, para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 de março 2024, na rua 31 de março Nº 738, em primeira convocação as 09:00hrs.

LEIA-SE: convocar todos os ACS e ACE do Município de Caracará, para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 de março 2024, na rua 31 de março Nº 738, em primeira convocação as 09:00hrs e em segunda convocação as 09:30min.

Boa Vista – RR, 21 fevereiro 2024.

Flaviney Almeida Pereira
 Presidente SINDACSE-RR

SINDACSE

ERRATA

Errata de Edital de convocação do SINDACSE-RR, que circulou no Jornal Folha de Boa Vista nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ: convocar todos os ACS e ACE do Município de Baliza, para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 de março 2024, na câmara municipal, em primeira convocação as 11:00hrs.

LEIA-SE: convocar todos os ACS e ACE do Município de Baliza, para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 de março 2024, na câmara municipal, em primeira convocação as 15:00hrs e em segunda convocação as 15:30min.

Boa Vista – RR, 21 fevereiro 2024.

Flaviney Almeida Pereira
 Presidente SINDACSE-RR

SINDACSE

ERRATA

Errata de Edital de convocação do SINDACSE-RR, que circulou no Jornal Folha de Boa Vista nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ: convocar todos os ACS e ACE do Município de Caroebe, para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 de março 2024, na rua colômbia Nº 29, centro (casa da edivanda), em primeira convocação as 09:00hrs.

LEIA-SE: convocar todos os ACS e ACE do Município de Caroebe, para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 de março 2024, na rua colômbia Nº 29, centro (casa da edivanda), em primeira convocação as 09:00hrs e em segunda convocação as 9:30hrs.

Boa Vista – RR, 21 fevereiro 2024.

Flaviney Almeida Pereira
 Presidente SINDACSE-RR



ERRATA

Errata de Edital de convocação do SINDACSE-RR, que circulou no Jornal Folha de Boa Vista nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ: convocar todos os ACS e ACE do Município de Iracema, para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 05 de março 2024, na rua Getúlio Vargas, na câmara municipal, em primeira convocação as 11:00hrs

LEIA-SE: convocar todos os ACS e ACE do Município de Iracema, para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 05 de março 2024, na rua Getúlio Vargas, na câmara municipal, em primeira convocação as 11:00hrs e em segunda convocação as 11:30min.

Boa Vista – RR, 21 fevereiro 2024.

Flaviney Almeida Pereira
Presidente SINDACSE-RR



ERRATA

Errata de Edital de convocação do SINDACSE-RR, que circulou no Jornal Folha de Boa Vista nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ: convocar todos os ACS e ACE do Município de Mucajá, para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 05 de março 2024, na câmara municipal, em primeira convocação as 16:30hrs.

LEIA-SE: convocar todos os ACS e ACE do Município de Mucajá, para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 05 de março 2024, na câmara municipal, em primeira convocação as 16:00hrs e em segunda convocação as 16:30min.

Boa Vista – RR, 21 fevereiro 2024.

Flaviney Almeida Pereira
Presidente SINDACSE-RR



ERRATA

Errata de Edital de convocação do SINDACSE-RR, que circulou no Jornal Folha de Boa Vista nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ: convocar todos os ACS e ACE do Município de Rorainópolis, para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 05 de março 2024, na secretaria municipal de saúde, em primeira convocação as 15:00hrs,

LEIA-SE: Convocar todos os ACS e ACE do Município de Rorainópolis, para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 06 de março 2024, na secretaria municipal de saúde, em primeira convocação as 09:00hrs e em segunda convocação as 09:30min.

Boa Vista – RR, 21 fevereiro 2024.

Flaviney Almeida Pereira
Presidente SINDACSE-RR

##ATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

##TEX RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

A pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 091/2023 que tem por objeto: **“REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ/RR”**. Empresas Vencedoras/Adjudicadas: MC INTERMEDIações LTDA, CNPJ Nº 24.109.406/0001 – 75, itens vencidos 09, 15, 19, 32, 36 e 38, valor adjudicado é de: R\$ 73.078,00 (setenta e três mil e setenta e oito reais), KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.836.567/0001 – 80, itens vencidos 22 e 30, valor adjudicado é de: R\$ 147.804,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quatro reais), e ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.724.846/0001-40, itens vencidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 37, 39 à 133.Valor Total adjudicado é de R\$ 766.945,00 (setecentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor global de R\$ 987.827,20 (oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Código da UASG nº 980315.

##DAT São Luiz/RR 19 de fevereiro de 2024

##ASS Raimara de Oliveira Andrade

##CAR Pregoeira CPL

##ATO SÍNTESE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023, PROCESSO Nº 091/2023.

A Prefeitura Municipal de São Luiz – RR, CNPJ nº 04.056.230/0001-23, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 7.892/2013 – **Torna público os PREÇOS REGISTRADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ/RR.** Conforme fornecedores e valores unitários, em Real (R\$), discriminados a seguir: Empresa Vencedora/Adjudicada: Empresa MC INTERMEDIações LTDA, CNPJ Nº 24.109.406/0001 – 75, itens vencidos 09, 15, 19, 32, 36 e 38, valor adjudicado é de: R\$ 73.078,00 (setenta e três mil e setenta e oito reais), KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.836.567/0001 – 80, itens vencidos 22 e 30, valor adjudicado é de: R\$ 147.804,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quatro reais), e ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.724.846/0001-40, itens vencidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 37, 39 à 133.Valor Total adjudicado é de R\$ 766.945,00 (setecentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global do Registro de Preços de **R\$ 987.827,20 (oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**. Válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Código da UASG: 980315

##DAT São Luiz/RR 19 de fevereiro de 2024

##ASS Raimara de Oliveira Andrade

##CAR Pregoeira CPL



Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0022753-88.2023.8.23.8000

OBJETO: Formação de sistema de registro de preços para eventual contratação do serviço de natureza continuada de transporte para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

A Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico de nº 07/2024, marcado para o dia 22/02/2024, nos termos da decisão exarada nos autos do procedimento administrativo em epígrafe.

Boa Vista/RR, 21 de fevereiro de 2024.

Francineia de Sousa e Silva
Subsecretária de Aquisições, Licitações e Credenciamentos
em exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. Nº 039/2023.

PROCESSO Nº 147/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - **PROCESSO Nº 147/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**, conforme dados a seguir:

EMPRESA: H. S. NEVES JUNIOR – CNPJ: 36.616.851/0001-00. Grupo 01: Valor Global de R\$ 765.329,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais).

EMPRESA: MAGALHAES E ANDADRE LTDA – CNPJ: 05.327.103/0001-84. Grupo 02: Valor Global de R\$ 428.348,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Uiramutã-RR, 20 de fevereiro de 2024.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA - Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, pelo critério de menor preço por item, **DECLARA O RESULTADO** do Pregão Eletrônico nº 039/2023, Processo nº 147/2023, com as seguintes empresas vencedoras:

EMPRESA: H. S. NEVES JUNIOR – CNPJ: 36.616.851/0001-00. Grupo 01: Valor Global de R\$ 765.329,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais).

EMPRESA: MAGALHAES E ANDADRE LTDA – CNPJ: 05.327.103/0001-84. Grupo 02: Valor Global de R\$ 428.348,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Uiramutã-RR, 20 de fevereiro 2024.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação (Pregoeira) CPL/PMU.
Portaria nº 030/2024.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2023

PROCESSO Nº 183/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ – CNPJ: 01.612.681/0001-01.** Contratada: **VK EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 21.840.074/0001-06.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4, DIESEL, ZERO KM, 2023/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, MEDIANTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.** Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666 de 1993 e Lei Federal Nº 10.520/2002. Vigência: Imediata. Valor global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Fonte de Recursos: **EMENDA ESPECIAL.** Data: 08/02/2024. **BENISIO ROBERTO DE SOUZA** - Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00005/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: LIBERDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
NOME FANTASIA: LIBERDADE REALIZACOES IMOBILIARIAS
CPF/CNPJ Nº: 27.093.938/0001-50
ENDEREÇO: AV VILLE ROY, 1781 SALA 02 A CAÇARI - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Loteamento de imóveis próprios
LOCALIZAÇÃO: FINAL DA AVENIDA VILLE ROY - EXPANÇÃO PARA ZONA Nº 21 - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 025292/2023

A empresa LIBERDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "IMPLANTAÇÃO DA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE RIO CAUAME - INTERLIGAÇÃO DO BAIRRO CAÇARI A ZONA DE EXPANSÃO URBANA, PARA O LOTEAMENTO CIDADE VEREDAS DO RIO BRANCO", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00007/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: BORTHOVI INCORPORADORA LTDA
NOME FANTASIA: "*****"
CPF/CNPJ Nº: 50.974.726/0001-01
ENDEREÇO: AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 7904 SALA: C, QUADRA: 203, LOTE: 03 ALVORADA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Incorporação de empreendimentos imobiliários
LOCALIZAÇÃO: AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 7904 SALA: C, QUADRA: 203, LOTE: 03 ALVORADA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026898/2023.

A empresa BORTHOVI INCORPORADORA LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COM LOCALIZAÇÃO NA RUA TUCUMANZEIRO, S/Nº, QUADRA 704, ZONA 6, LOTE 400, 385 e 125, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 004/2024

(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: GIBERTO MITSUYOSHI YUKI.
NOME FANTASIA: "*****"
CPF / CNPJ Nº: 557.574.999-15.
ENDEREÇO: RUA ARLINDO AGUIAR, QUADRA 49, LOTE 10-12, Nº 180, APT. 1402 – CONJUNTO RESIDENCIAL CRISTAL PARK, SETOR AEROPORTO, CRISTALINA - GO.
ATIVIDADE: INSTALAÇÃO DE DRENOS.
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA SUMARE – RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), GLEBA MURUPU, ZONA RURAL, BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1.048,7682 ha (10.487.682m²).
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 13.068/2013.

O senhor "GIBERTO MITSUYOSHI YUKI" está autorizada a iniciar o empreendimento com a atividade de "INSTALAÇÃO DE DRENOS (ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS) 3.097,01m", localizado na FAZENDA SUMARE – RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), GLEBA MURUPU, ZONA RURAL, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 18 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 006/2024

(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALYSSON MOREIRA MATIAS.
NOME FANTASIA: "*****"
CPF / CNPJ Nº.: 008.202.762-51.
LOCALIZAÇÃO: CHÁCARA MATIAS – BR 174, KM 08, VICINAL DO BRASILEIRINHO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
ÁREA TOTAL: 6.4005 ha.
ÁREA TOTAL DO PROJETO DE PISCICULTURA: 1.000 ha.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 025092/2023.

O senhor "ALYSSON MOREIRA MATIAS" está autorizado a instalar o empreendimento com atividades de "PISCICULTURA", localizada na CHÁCARA MATIAS – BR 174, KM 08, VICINAL DO BRASILEIRINHO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 22 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00024/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: LEONILSON DA SILVA
NOME FANTASIA: L C EMPREENDIMENTOS
CPF/CNPJ Nº: 52.504.253/0001-04
ENDEREÇO: RUA 04, 54 JARDIM TROPICAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA 04, 54 JARDIM TROPICAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029229/2023.

A empresa LEONILSON DA SILVA está autorizada a operar com as atividades de "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS E FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 15 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00028/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CONSULTORIO ESPACO MAIS VIDA LTDA - EPP
NOME FANTASIA: ESPACO MAIS VIDA
CPF/CNPJ Nº: 27.294.326/0001-25
ENDEREÇO: RUA DO BURITIZEIRO, 474 CAÇARI - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO: RUA DO BURITIZEIRO, 474 CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 015668/2023.

A empresa CONSULTORIO ESPACO MAIS VIDA LTDA - EPP está autorizada a operar com as atividades de "MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS
98125-2100
98115-1000
99130-1002


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00029/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: DIA A DIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:HELENA DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ Nº: 43.708.797/0001-99
ENDEREÇO: RUA VEREADOR WALDEMAR GOMES, 1288 SALA 1 PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
LOCALIZAÇÃO:RUA VEREADOR WALDEMAR GOMES, 1288 SALA 1 PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 011253/2022.
 A empresa DIA A DIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00029/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ISMITH THELMO DA SILVA MELO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 616.423.393-34
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 851 CENTRO- 69301-130 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade odontológica
LOCALIZAÇÃO:BARAO DO RIO BRANCONº 851 BAIRRO CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 426864/2018.
 A empresa ISMITH THELMO DA SILVA MELO está autorizada a operar com as atividades de "ODONTOLÓGICA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00036/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: DNF INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
NOME FANTASIA:ACAI DOIS 90
CPF/CNPJ Nº:14.583.533/0001-58
ENDEREÇO:RUA YEYÉ COELHO, 580B AEROPORTO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
LOCALIZAÇÃO:RUA YEYÉ COELHO, 580B AEROPORTO - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 028421/2023.

A empresa DNF INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00037/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CERVEJARIA BOA VISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
NOME FANTASIA: CERVEJARIA BOA VISTA
CPF/CNPJ Nº: 15.293.567/0001-70
ENDEREÇO:AV GETÚLIO VARGAS, 6370 1 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Fabricação de cervejas e chopes
LOCALIZAÇÃO:AV GETÚLIO VARGAS, 6370 1 GOV.M DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 023783/2023.
 A empresa CERVEJARIA BOA VISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACTIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA E RESTAURANTES E SIMILARES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00038/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
NOME FANTASIA:LAGO PARAISO SANTA MONICA
CPF/CNPJ Nº: 07.292.903/0002-13
ENDEREÇO:RUA EDMUNDO SALES, 1696 BURITIS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
LOCALIZAÇÃO:RUA EDMUNDO SALES, 1696 BURITIS - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 030220/2019.

A empresa SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00039/2024


A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AUTO PECAS MILITAO LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 09.114.260/0001-62
ENDEREÇO:RUA DAS MIL FLORES, 16 PRICUMA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO:RUA DAS MIL FLORES, 16 PRICUMA - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 030910/2019.
 A empresa AUTO PECAS MILITAO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00040/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
NOME FANTASIA:USINA DA SUCATA
CPF/CNPJ Nº: 17.206.992/0002-91
ENDEREÇO:R.ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO, 320 DISTR. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE -BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
LOCALIZAÇÃO:R.ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO, 320 DISTR. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE -BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 012345/2023.
 A empresa SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00041/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: J J SABOIA EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:LAGO PARAISO AZUL
CPF/CNPJ Nº: 34.800.144/0001-44
ENDEREÇO: A RURAL RR 205 GLB LOTE 22, S/N LOTE 22 LAGO PARAISO AZUL AREA RURAL DE BOA VISTA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Parques de diversão e parques temáticos
LOCALIZAÇÃO:A RURAL RR 205 GLB LOTE 22, S/N LOTE 22 LAGO PARAISO AZUL AREA RURAL DE BOA VISTA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 003618/2022.

A empresa J J SABOIA EMPREENDIMENTOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "PARQUE DE DIVERSÕES E PARQUES TEMÁTICOS - HOTEL, RESTAURANTE E SIMILARES COMPLEXO TURISTICO COM OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E VOZ E VIOLÃO COM CAIXA AMPLIFICADA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00042/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA & MELO LTDA
NOME FANTASIA:GAS FLEX 3
CPF/CNPJ Nº:51.457.472/0003-70
ENDEREÇO:RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 2491 1 PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
LOCALIZAÇÃO:RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 2491 1 PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 033001/2023.

A empresa OLIVEIRA & MELO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00043/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA
NOME FANTASIA:AUTO POSTO ABEL GALINHA 9
CPF/CNPJ Nº:00.376.437/0009-81
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, 2370 NOVA CIDADE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO:RUA JOÃO PESSOA, 2370 NOVA CIDADE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 018507/2022.

A empresa AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00044/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SANTA LUCIA SERVICOS MEDICOS LTDA
NOME FANTASIA:SANTA LUCIA SERVICOS MEDICOS
CPF/CNPJ Nº:34.113.550/0001-39
ENDEREÇO: AV VILLE ROY, 8375 SALA 9 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO:AV VILLE ROY, 8375 SALA 9 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021410/2019

A empresa SANTA LUCIA SERVICOS MEDICOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNÉTICA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00046/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:


NOME /RAZÃO SOCIAL: HELP CONTROLE DE PRAGAS E SAUDE AMBIENTAL LTDA
NOME FANTASIA:HELP CONTROLE DE PRAGAS
CPF/CNPJ Nº:45.055.236/0001-63
ENDEREÇO: RUA AJURICABA, 860 1 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Limpeza em prédios e em domicílios
LOCALIZAÇÃO:RUA AJURICABA, 860 1 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010031/2022.

A empresa HELP CONTROLE DE PRAGAS E SAUDE AMBIENTAL LTDA está autorizada a operar com as atividades de "LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00047/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:


NOME /RAZÃO SOCIAL: CARLINHOS CAMBIO AUTOMATICO E INJECAO ELETRONICA LTDA
NOME FANTASIA:CARLINHOS CAMBIO AUTOMATICO E INJECAO ELETRONICA
CPF/CNPJ Nº: 25.007.566/0001-76
ENDEREÇO: RUA DR. PAULO COELHO PEREIRA, 665 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
LOCALIZAÇÃO:RUA DR. PAULO COELHO PEREIRA, 665 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 025561/2023.

A empresa CARLINHOS CAMBIO AUTOMATICO E INJECAO ELETRONICA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES - OFICINA MECÂNICA COM TROCA DE ÓLEO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 023/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:


NOME/RAZÃO SOCIAL: JONATHAN NOVAES DE ALMEIDA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº.: 026.595.772-93.
ENDEREÇO: RUA OESTE, Nº. 261, BAIRRO JARDIM EQUATORIAL, BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: PROPAGANDA VOLANTE - PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 014902/2021.

O requerente "JONATHAN NOVAES DE ALMEIDA" está autorizado a operar com a atividade "PROPAGANDA VOLANTE - PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS, VEÍCULO TOYOTA/COROLLA XEI 2021, PLACA JXL 9358, COR VERMELHA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 025/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:


NOME/RAZÃO SOCIAL: PAULO SOUZA RODRIGUES.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 573.271.902-44.
ATIVIDADE: AGRICULTURA
LOCALIZAÇÃO: BR 174 SENTIDO PACARAÍMA, VICINAL CAJUI (BVA-352), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 4,0880 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 001266/2024.

O Requerente "PAULO SOUZA RODRIGUES" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA - PLANTIO DE MARACUJÁ", situado no "SÍTIO CAKITOS - BR 174 SENTIDO PACARAÍMA, VICINAL CAJUI (BVA-352), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 027/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:


NOME/RAZÃO SOCIAL: ALVARO LUIZ CALEGARI.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 491.411.399-68.
ENDEREÇO: FAZENDA PRIMAVERA, BR 401, KM 13,5, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
LOCALIZAÇÃO: ROD. BR. 174 SENTIDO PACARAÍMA (ENTRADA DO TAIANO), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DE BOA VISTA - RR
ÁREA TOTAL DA FAZENDA: 2.318,5940 ha;
ÁREA DO PROJETO AGROPECUÁRIO: 568,7237 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 029220/2023.

O Senhor "ALVARO LUIZ CALEGARI" está autorizado a operar com atividade de "AGROPECUÁRIA - CULTIVO DE GRÃOS INTEGRADO COM BOVINOCULTURA DE CORTE", localizada na "FAZENDA SÃO FRANCISCO DO MURUPU E VEAADO 3/1 - ROD. BR 174 SENTIDO PACARAÍMA (ENTRADA DO TAIANO), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DE BOA VISTA - RR" conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 030/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:


NOME/RAZÃO SOCIAL: IGREJA PENTECOSTAL MONTE SINAI.
NOME FANTASIA: IGREJA PENTECOSTAL MONTE SINAI.
CPF / CNPJ Nº.: 14.107.416/0001-18.
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO NONATO, Nº 1515, BAIRRO SANTA LUZIA, BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS E FILOSÓFICAS.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 027035/2023.

A empresa "IGREJA PENTECOSTAL MONTE SINAI" está autorizada a operar com a atividade de "ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS E FILOSÓFICAS COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO" localizado na RUA RAIMUNDO NONATO, Nº 1515, BAIRRO SANTA LUZIA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 031/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: AGROPECUÁRIA PAU RAINHA LTDA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 22.987.129/0001-04.
ATIVIDADE: CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE.
LOCALIZAÇÃO: AGROPECUÁRIA NORTE SUL, KM 581 LADO DIREITO, SENTIDO MUCAJÁ, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL, BOA VISTA/RR.
ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 2.244,1162ha (22.441,162m²)
ÁREA TOTAL DO PROJETO AGROPECUÁRIO: 972.9424 ha (9.729.424 m²)
ÁREA TOTAL DO PROJETO DE PISCICULTURA: 22.0576 ha (220.576 m²)
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 018350/2023.

A empresa "AGROPECUÁRIA PAU RAINHA LTDA" está autorizada a operar com "AGROPECUÁRIA E PISCICULTURA" com localização "AGROPECUÁRIA NORTE SUL, KM 581 LADO DIREITO, SENTIDO MUCAJÁ, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL, BOA VISTA/RR" cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
 Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
 SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 032/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: SONIA MARIA DO NASCIMENTO DE MATOS.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 063.345.042-15
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, Nº. 1926, BAIRRO TANCREDO NEVES, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: LAVOURA E PECUÁRIA.
LOCALIZAÇÃO: ROD. BR 174 – VICINAL 07, LOTE 184, GLEBA TRUARU, P.A. NOVA AMAZÔNIA I, ZONA RURAL DE BOA VISTA – RR.
ÁREA TOTAL DA FAZENDA: 52,3373 ha;
ÁREA DO PROJETO: 33,4312 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 028091/2023.

A Senhora "SONIA MARIA DO NASCIMENTO DE MATOS" está autorizada a operar com atividade de "LAVOURA E PECUÁRIA", localizada na "ROD. BR 174 – VICINAL 07, LOTE 184, GLEBA TRUARU, P.A. NOVA AMAZÔNIA I, ZONA RURAL DE BOA VISTA – RR" conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Icaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 033/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 237.008.663-72
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº. 403, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: LAVOURA E PECUÁRIA.
LOCALIZAÇÃO: ROD. BR 174 – VICINAL 07, LOTE 201, GLEBA TRUARU, P.A. NOVA AMAZÔNIA I, ZONA RURAL DE BOA VISTA – RR.
ÁREA TOTAL DA FAZENDA: 87,9173 ha;
ÁREA DO PROJETO: 49,0849 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 028090/2023.

O Senhor "FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA" está autorizado a operar com atividade de "LAVOURA E PECUÁRIA", localizada na "ROD. BR 174 – VICINAL 07, LOTE 201, GLEBA TRUARU, P.A. NOVA AMAZÔNIA I, ZONA RURAL DE BOA VISTA – RR" conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Icaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 034/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA LÚCIA DE SOUSA MARTINS.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 447.281.312-20
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REGIS MACIEL DE MELO, Nº. 557, BAIRRO EQUATORIAL, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: LAVOURA E PECUÁRIA.
LOCALIZAÇÃO: ROD. BR 174 – VICINAL 06, LOTE 228, GLEBA TRUARU, P.A. NOVA AMAZÔNIA I, ZONA RURAL DE BOA VISTA – RR.
ÁREA TOTAL DA FAZENDA: 62,7443 ha;
ÁREA DO PROJETO: 38,4511 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 028088/2023.

A Senhora "MARIA LÚCIA DE SOUSA MARTINS" está autorizada a operar com atividade de "LAVOURA E PECUÁRIA", localizada na "ROD. BR 174 – VICINAL 06, LOTE 228, GLEBA TRUARU, P.A. NOVA AMAZÔNIA I, ZONA RURAL DE BOA VISTA – RR" conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Icaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 045/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSÉ IRISMAR MARTINS.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 269.044.972-20
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 79, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AVICULTURA DE POSTURA.
LOCALIZAÇÃO: COLÔNIA MONTE CRISTO, LOTE 06-E, GLEBA CAUAMÉ, BOA VISTA – RR.
ÁREA LICENCIADA: 5,172 ha (51.720m²).
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 028659/2023.

O Senhor JOSÉ IRISMAR MARTINS está autorizado a operar com a atividade "AVICULTURA DE POSTURA" localizada na COLÔNIA MONTE CRISTO, LOTE 06-E, GLEBA CAUAMÉ, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Icaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 004/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o artigo 10, da Lei n. 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: RENAN DE ALMEIDA GONÇALVES.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 827.215.302-59
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS CANUTO CHAVES, Nº. 1453, APT 02, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO.
ENDEREÇO DO EVENTO: RUA CAIMBÉ, Nº. 756, BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: DIA 20 DE JANEIRO DE 2024 COM INÍCIO AS 20h00min E TÉRMINO AS 00h00min.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO Nº: NUP. 9.015686/2024.
PARECER TÉCNICO Nº: 0036/2024 DE 15/01/2024.

O senhor "RENAN DE ALMEIDA GONÇALVES" está autorizado a realizar o evento denominado "ANIVERSÁRIO (COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO)", localizada na RUA CAIMBÉ, Nº. 756, BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 17 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Icaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 0001/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
NOME FANTASIA: BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CPF/CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55
ENDEREÇO: RUA GAL PENHA BRASIL, 1011 PALACIO 9 DE JULHO SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: ESTRADAS E VICINAIS DO MUNICÍPIO DE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 032019/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS, no município de BOA VISTA - RR, CONVENIO Nº 945622/2023/MIDR/CAIXA/PMBV, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 0004/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
NOME FANTASIA: BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CPF/CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55
ENDEREÇO: RUA GAL PENHA BRASIL, 1011 PALACIO 9 DE JULHO SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR,
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 035128/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "SERVIÇOS REMANESCENTES PARA A CONSTRUÇÃO DE DEPOSITOS, COZINHAS E BANHEIROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Icaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 002/2024
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAV INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 24.629.440/0001-70
ENDEREÇO: EST. SEREIA, Nº. 25, BAIRRO RONDINHA, CAMPO LARGO - RR.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA AUTOPORTANTE PARA SUPORTE DE ANTENA DE TELEFONIA CELULAR - ESTAÇÃO DE RADIO BASE.
LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO JOÃO CARLOS, S/N, BAIRRO JOÃO DE BARRÓ, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 028994/2023.

A empresa "CAV INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à "CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA AUTOPORTANTE PARA SUPORTE DE ANTENA DE TELEFONIA CELULAR - ESTAÇÃO DE RADIO BASE", localizada na LOTEAMENTO JOÃO CARLOS, S/N, BAIRRO JOÃO DE BARRÓ, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Icaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00007/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: HENRIQUE ADAM LIBRELOTTO
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 036.084.160-05
ENDEREÇO: LOTEAMENTO CHACARA SOL NASCENTE, L. 1105 - 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Criação de bovinos para corte
LOCALIZAÇÃO: COMPLEXO HENRIQUE LOTES 91,92,93,102,103,104,105,016,107,108,109,110, e 111, VIC. 06, ÁGUA BOA DE BAIXO, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: 204,4786 ha
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 000862/2024.

Fica disponibilizada a "HENRIQUE ADAM LIBRELOTTO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "INTEGRAÇÃO LAVOURA E PECUÁRIA, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JANEIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Icaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 004/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: EDUARDO CARRA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 651.704.230-04
ENDEREÇO: SÍTIO FATTORIA ITALIA - BR 174 SENTIDO PACARAÍMA, COLÔNIA MONTE CRISTO I, LOTE 08, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL DO SÍTIO: 10,0922 ha.
ÁREA DO PROJETO: 6,7216 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 032359/2023.

Fica disponibilizada ao senhor "EDUARDO CARRA" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA" localizada na "SÍTIO FATTORIA ITALIA - BR 174 SENTIDO PACARAÍMA, COLÔNIA MONTE CRISTO I, LOTE 08, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR" conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 22 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Icaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 005/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE TOMYO MURAKAMI.
NOME FANTASIA: SÍTIO LUA NOVA.
CPF / CNPJ Nº: 582.061.912-91
ENDEREÇO: SÍTIO LUA NOVA - VICINAL BOM INTENTO, KM 18, LOTE 288, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA TOTAL: 15,0866 ha (150.866 m²);
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 001522/2024.

Fica disponibilizada ao senhor "ALEXANDRE TOMYO MURAKAMI" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", localizada no SÍTIO LUA NOVA - VICINAL BOM INTENTO, KM 18, LOTE 288, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 24 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Icaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 006/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DO PA NOVA AMAZONIA DA VILA DO SOL.
NOME FANTASIA: AAPANAVS.
CPF / CNPJ Nº: 06.756.376/0001-07
ENDEREÇO: BR 174, KM 35, VICINAL 5, P.A. NOVA AMAZÔNIA – POLO III, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA TOTAL: 10,7219 ha (107.219 m²);
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 034426/2023.

Fica disponibilizada a "ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DO PA NOVA AMAZONIA DA VILA DO SOL" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - PLANTIO DE FEIJOÃO, MILHO, MACAXEIRA E OUTROS", localizada na BR 174, KM 35, VICINAL 5, P.A. NOVA AMAZÔNIA – POLO III, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 24 de janeiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Icaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ASSOCIAÇÃO DOS ARROZEIROS DO ESTADO DE RORAIMA - AARR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS ARROZEIROS DO ESTADO DE RORAIMA - AARR, compoendo 1/5 dos seus membros no uso de suas atribuições. Convoca todos os sócios e produtores e pessoas ligadas a produção de arroz no Estado de Roraima a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DOS ARROZEIROS DO ESTADO DE RORAIMA, que será realizada à Rua DI-G nº 101, sala 03, no bairro Governador Aquilino Mota Duarte Distrito Industrial – Boa Vista –RR, no dia 26 de dezembro de 2023, com início às 18:00 h.

Para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição e posse da nova Diretoria da Associação – AARR;
- 2- Segunda alteração do Estatuto da Associação – AARR;
- 3- O que ocorrer.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2023.

Sócios:

Ivo Barili: _____
Ivo Barili Filho: _____
Genor Luiz Faccio: _____
Pedro Casarin: _____
Regina Aparecida Silva: _____

Rua DI-G nº 101, sala 03, bairro Governador Aquilino Mota Duarte Distrito Industrial.
CEP: 69.315-225
Boa Vista-RR

"BRASIL - DO CARURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Especial de Licitações da Câmara Municipal de Boa Vista-RR CERTIFICA a solicitação constante do Processo nº 297/2023-CMBV, que trata da contratação da empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 23.921.349/0001-61, por haver inviabilidade de competição, considerando as orientações expostas nos PARECERES PROJEIDA Nº 007/2024 e PARECER DE CONFORMIDADE Nº 001/2024/CG/CMBV e PARECER DE LICITAÇÃO Nº 002/2024/CG/CMBV, apenas aos autos, conclui-se que a despesa se enquadra no Art. 25º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a Lei supramencionada, esta situação de INEXIGIBILIDADE deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2024.

Paulo Bezerra da Silva
Secretário de Licitações e Contratos

Domingas Silva Ferreira
Membro

Claudete Pereira Almeida
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Certidão de Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a justificativa e informações apresentadas:

Processo Nº 297/2023-CMBV.
Objeto: Aquisição do novo Sistema Eletrônico de Votação - SEV, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.
Valor: R\$ 652.100,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e cem reais)
Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001.0000;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Fonte: 1001.

Genilson Costa e Silva
Presidente da CMBV

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Feres de Melo
Avenida Capitão José Góes, 992, São Francisco, CEP: 69.301-100, Boa Vista - RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95) 3621-1813, para regularização funcional.

Ord.	Nome dos servidores e ex-servidores	Matrícula
01	ALYNE MYLLA LIMA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.472-90
02	ANDREA MENEZES SOUZA	XXX.XXX.762-35
03	ANTONIO DOROTHEU CRUZ NETO	XXX.XXX.682-53
04	CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA	XXX.XXX.682-74
05	CARLOS ANDRÉ ALVES DAMASCENO	XXX.XXX.292-32
06	CLARA ELIZA TAVARES SILVA	XXX.XXX.002-20
07	CLEITON REGO DE OLIVEIRA	XXX.XXX.372-35
08	DANIEL IGOR MOURA DA SILVA	XXX.XXX.752-69
09	DANIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	XXX.XXX.612-97
10	DAYANY SILVA DOS SANTOS	XXX.XXX.572-20
11	DAVISSON DA SILVA FÉLIX	XXX.XXX.842-91
12	FELIPE SOARES AMORIM	XXX.XXX.912-20
13	GILMAR PRADO DE SOUSA	XXX.XXX.792-75
14	GRAZIELE VITAL DO NASCIMENTO	XXX.XXX.622-40
15	IVAN DOS SANTOS BARBOSA	XXX.XXX.302-34
16	JOÃO VICTOR MARINHO DE SENA	XXX.XXX.922-63
17	MARCOS KENNEDY ARAÚJO FERREIRA	XXX.XXX.952-53
18	PATRICIA ALMEIDA SILVA	XXX.XXX.102-31
19	RAMOM DE CASTRO SANTOS	XXX.XXX.832-20
20	SARAH ALEXIA NOBRE BERNARDO	XXX.XXX.862-11

Boa Vista, 20 de Fevereiro de 2024
(Assinado eletronicamente)
Cleyne Laura Leão Mayer
Diretora de Gestão de Pessoas
SMAG/GP - Interina

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.

FÁCIL NAVEGAÇÃO MAIS CONTEÚDO ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV
DISPONÍVEL PARA
Disponível na App Store Disponível no Google Play

EXTRATO DE OUTORGA DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA OUTORGA Nº 015/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH/RR
(Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº.8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMACT/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes nos **Processos nº 18201.000486/2024.61**.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS			
Objeto do Ato	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Requerente	NATALICIO MAYER, CPF: 141.498.931-87			
Empreendimento	FAZENDA CUNHA PUCA II (REM), LOCALIZADO GLEBA TACUTÚ, ZONA RURAL.			
Município	CANTÁ - RR.			
Tipo de Porto de Interferência	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL			
Finalidade de Uso	IRRIGAÇÃO			
Coordenada de Captação	LATITUDE N 2° 47' 9,22" LONGITUDE: W 60° 40' 6,30"			
Nome do Corpo Hídrico:	RIO BRANCO			
Sistema de Irrigação	ASPERSAO POR SISTEMA PIVÔ CENTRAL			
Área Irrigada (ha)	177,77			
Tipo de Cultura	ARROZ			

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	1893,3500	20,0	10	378.670,00
Fevereiro				
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro	1893,3500	20,0	10	378.670,00
Outubro	1893,3500	20,0	10	378.670,00
Novembro	1893,3500	20,0	10	378.670,00
Dezembro	1893,3500	20,0	10	378.670,00
Vazão Máxima (m³/h):	1893,35			
Volume anual (m³):	1.893.350,00			

Art. 2º A outorga de direito de uso, objeto desta Resolução, vigorará até 31 de Janeiro 2028, podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações do Empreendimento estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo formalizados pela Empresa de Consultoria Ambiental Agropecuária Santa Clara Ltda pelo consultor Vitor Dias Patrício, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CREA: 21763-D.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. nº 001/2024

A Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6º, da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a **Licença de Instalação**, referente ao **Parcer Técnico nº 075/2022**, registrada na Semtumab sob o processo nº 080/2022, que autoriza a:

NOME: LIGHT NORTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.319.843/0001-80
ENDERECO: RUA ISAAC CABRAL92, SALA 01, JARDIM FLORESTA.
LOCAL DO EMPREENDIMENTO: BOA VISTA-RR
CONVÊNIO Nº 896602/2019/SUDAM
ATIVIDADE: ELETRIFICAÇÃO RURAL NAS SEQUINTES LOCALIZADAS: VICINAL 13, VILA MODERNA, VICINAL PARAENSE E VICINAL PIAUENSE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ-RR
VALIDADE: 18/02/2026

Registrado na SEMTUMAB, sob o processo nº 080/2022 aprovado a fase de instalação da atividade, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMTUMAB.

Esta licença é válida pelo período de 02(dois) ano a contar da presente data, às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz-RR, 18 de Fevereiro de 2024.

Dejanilson Servolo Barboza
Sec. De Turismo e Meio Ambiente
Dec. 013/2024-GAB

Palácio Prefeito Gentil Barbosa Gomes
Av. Macapá, nº1000 - Centro - CEP: 69.370/000 - São Luiz/RR
CNPJ - 04.056.230/0001-23 - Fone: (95)3537-1207
E-mail: semtumab@totalmail.com

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
GABINETE DO EXECUTIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº091/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2023

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo pregoeiro, inserido nestes autos, bem como parecer jurídico, resolvo, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4.º, XXII da Lei nº.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 030/2023, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ/RR**, apresentando-se como propostas mais vantajosas as empresas: MC INTERMEDIÇÕES LTDA, CNPJ Nº 24.109.406/0001 – 75, itens vencidos 09, 15, 19, 32, 36 e 38, valor adjudicado é de: R\$ 73.078,00 (setenta e três mil e setenta e oito reais), KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.836.567/0001 – 80, itens vencidos 22 e 30, valor adjudicado é de: R\$ 147.804,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quatro reais), e ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.724.846/0001-40, itens vencidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 37, 39 a 133. Valor Total adjudicado é de R\$ 766.945,00 (setecentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor global de R\$ 987.827,20 (oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

São Luiz/RR 21 de fevereiro de 2024.

JAMES MOREIRA BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

BRASIL BIO FUELS S.A.
CNPJ/MF nº 09.478.309/0001-66 - NIRE 14.300.000.831

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, SOB REGIME DE MELHORES ESFORÇOS, DA BRASIL BIO FUELS S.A.

Nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), vem convocar a Emissora e os titulares das debêntures em circulação (em conjunto, "Debenturistas") da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, em Duas Séries, da Brasil Bio Fuels S.A. ("Emissão"), "Debênturas" e "Emissora", respectivamente, emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura do 2º (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Brasil Bio Fuels S.A.", celebrado em 19 de abril de 2022, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), para se reunirem em primeira convocação, no dia **14 de março de 2024, às 10:00 horas**, em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, através da plataforma "Microsoft Teams" nos termos do art. 71, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para analisar e deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**: (I) Aprovação da declaração de vencimento antecipado das Debêntures em razão do descumprimento da Cláusula 7.1.2 ("I") da Escritura de Emissão, e de eventuais outros descumprimentos que possam vir a ocorrer até a realização da presente AGD; (II) Na hipótese de não declaração do vencimento antecipado das Debêntures deliberado no item (I) acima: (II.a) discussão e aprovação dos limites e critérios para eventual negociação das Debêntures ("Proposta"); Caso seja constatada alguma das hipóteses previstas na Cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão até a data da realização da presente AGD, deliberar acerca da sustação ou não dos efeitos do Vencimento Antecipado; (II.b) Independentemente da reprovação e/ou da não deliberação do item (I) acima, aprovação, ou não, de garantias adicionais, a serem apresentadas pela Emissora, no âmbito da Emissão ("Novas Garantias"). Estas Novas Garantias podem ser apresentadas de forma não limitada e não excludentes, e em diferentes modalidades, tais como: alienações fiduciárias de quotas e/ou ações de quaisquer empresas e/ou consórcios pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora; cessões fiduciárias de direitos creditórios pertencentes à Emissora ou qualquer empresa pertencente ao mesmo grupo econômico da Emissora; ou ainda outras garantias a serem apresentadas pela Emissora, sendo certo que poderão ocorrer ajustes durante a AGD, pelos Debenturistas e/ou Emissora, sendo certo que as mesmas deverão ser aprovadas em AGD com a indicação das respectivas características necessárias para realização das devidas formalizações e celebração de documentos e aditamentos aos Documentos da Oferta; (IV) Ratificação da contratação de assessor legal ("Assessor Legal") para a representação do Agente Fiduciário, em benefício dos interesses e direitos dos Debenturistas, junto à Emissora e aos Fiadores, no âmbito judicial e/ou extrajudicial, inclusive para negociação, defesa, proteção dos direitos e interesses dos Debenturistas, e em especial para a recuperação do crédito, em conformidade com as propostas de honorários e detalhamentos de escopo disponibilizados previamente pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas; (V) Aprovação: (a) da abertura de Conta Vinculada com a consequente contratação de Agente de Monitoramento ("Agente de Monitoramento") para acompanhamento e conciliação dos valores aportados; (b) do aporte de recursos, pelos Debenturistas, em valor suficiente para suprir as despesas de manutenção da Emissão, conforme previsto na Escritura de Emissão, incluindo mas não se limitando, as despesas de convocação de eventuais novas assembleias, custeio das medidas a serem adotadas no âmbito da medida judicial e/ou extrajudicial a ser adotada pelo Assessor Legal, a fim de proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, honorários de trabalho dos prestadores de serviço vinculados à Emissão, bem como para diligências que se façam necessárias para defesa dos interesses dos Debenturistas ("Fundo de Despesas"); (c) da discussão e criação, ou não, do mecanismo de aporte de recursos para composição e manutenção do Fundo de Despesas, para suprir as despesas de manutenção da Emissão previstas na Escritura de Emissão e custeio das medidas a serem adotadas no âmbito da medidas judiciais e/ou extrajudiciais a fim de proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, bem como para adoção de eventuais novas medidas para perseguir os seus créditos ("Mecanismo de Aporte"); (VI) Aprovação de limitações de caixa, para impedir a realização de novos investimentos não essenciais à Emissora, com exceção da manutenção das infraestruturas e ativos produtivos a serem detalhados na data da AGD, e do projeto de geração de UTE Forte São Joaquim. O Agente Fiduciário informa que os itens (III) e (VI) acima somente estarão sujeitos a deliberação caso a Emissora compareça à AGD e forneça os termos e condições das Novas Garantias, além de detalhar possíveis limitações de caixa, com o intuito de impedir a realização de novos investimentos não essenciais à Emissora, exceto aqueles a serem detalhados na AGD. Ainda, as condições da proposta do Assessor Legal, assim como os termos e condições sugeridos do Mecanismo de Aporte, estarão disponíveis em Material de Apoio a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário. **Informações Gerais:** 1. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de link de acesso ao sistema eletrônico Microsoft Teams que disponibilizará aos Debenturistas acompanhar, participar e votar na Assembleia. Em conformidade com a Resolução CVM 81, o link de acesso à Assembleia será disponibilizado pelo Agente Fiduciário a quem os Debenturistas que enviarem aos endereços eletrônicos do Agente Fiduciário, a saber, agente.fiduciario@vortex.com.br e claims@vortex.com.br, com assunto: "**Representação: – BBF**" imprimeiramente em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, especialmente as do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Por Ações e do art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). 2. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. 3. Os convites individuais para admissão e participação na AGD serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso este debenturista não receba o convite individual para participação na AGD com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo e-mail claims@vortex.com.br, com no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite. 4. O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGD, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. 5. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário, serão considerados presentes à AGD e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da AGD, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da AGD, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da AGD, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na página do Agente Fiduciário (www.vortex.com.br). Dada a particularidade da Ordem do Dia "II", diante da discussão e eventual aprovação e/ou necessidade de ajustes à Proposta, o Agente Fiduciário reforça o convite para que todos os Debenturistas participem da Assembleia Geral de Debenturistas. Os termos com iniciais maiúsculas utilizados neste Edital que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura da Emissão. São Paulo, 21 de fevereiro de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Aviso 3/2024/DA-CG/DA/DG/DPG

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

PROCESSO nº 000384/2024

A Defensoria Pública Estadual de Roraima (DPERR), órgão público estadual, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, torna pública a realização do Chamamento Público através do Edital nº 001/2024, que tem como objeto a prospecção, no mercado imobiliário do município de Boa Vista/RR, de imóveis para locação, visando abrigar as instalações da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme Item: 4 - Características Básicas do Imóvel, constante no Edital.

Os interessados deverão apresentar proposta no prazo máximo em até 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste Aviso de Chamamento Público, em observância das especificações constantes Edital de Chamamento Público, disponível no site eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR (<http://www.defensoria.rr.def.br/>), por meio do link <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/chamamento>.

Caso necessário, coloquem-no à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários por meio do e-mail: adm.dpe@def.rr e telefone: (95) 2121-0254 / (95) 2121-0274 - Departamento Administrativo DA.

(Assinado eletronicamente)
Rigoberto Araújo de Moraes
Diretor do Departamento de Administração
DPE/RR

Em 21 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 21/02/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.339, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0544579** e o código CRC **A50CF908**.

000384/2024 0544579v2

Amazon Stone S.A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AMAZON STONE S.A.
Companhia Fechada CNPJ/MF Nº 25.299.906/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da AMAZON STONE S.A., nos termos do art. 123 e art. 124 e seguintes da Lei 6.404/1976 e art. 26, II, parágrafo único e art. 27, ambos do Estatuto Social, para se reunirem em assembleia geral extraordinária ("Assembleia Geral") a se realizar **às 14h do dia 01 de março de 2024**, na sede da Companhia, localizada no Município de Boa Vista, Estado de Roraima, na rua OP-VIII, nº 458, bairro Operário, CEP 69.316-286, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:

- alteração do Estatuto Social da Companhia referente à composição do corpo consultivo e diretivo;
- consolidação do Estatuto Social da Companhia;
- Eleição do Conselho de Administração.

Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista.

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2024.

ONÉDIA DE MAGALHAES VASCONCELOS
Presidente do Conselho de Administração

LEILÃO ONLINE

Às 9h00
CARROS, MOTOS E OBJETOS.

WR
LEILÕES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência

1º Praça dia
23
FEVEREIRO

2º Praça dia
04
MARÇO

Somente on-line
FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO

www.wrleiloes.com.br

SUA MARCA EM UMA RÁDIO DE CREDIBILIDADE!

VENHA ANUNCIAR NA RÁDIO FOLHA FM 100.3

☎ 9915-2155 ☎ 3623-6108

Folha

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.

FÁCIL NAVEGAÇÃO **MAIS CONTEÚDO** **ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL**

FOLHA BV
DISPONÍVEL PARA

Download on the **App Store** GET IT ON **Google Play**

governo tem 90 dias para concluir reforma do Hospital de Bonfim

Mulher é vítima de assédio por querer im e conversação

Divida milionária da CAER impede que Roraima Energia faça novas ligações